

Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás
"Casa do Advogado Jorge Jungmann"

Processo nº: 200/4669

Interessado: Adélio de Moraes Pessoa e Outros

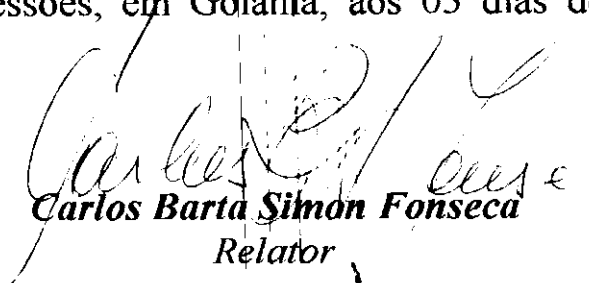
Assunto: Solicita a criação da Subseção de Itapuranga

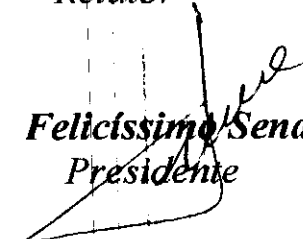
EMENTA: É de se criar Subseção desde que satisfeitas as exigências da Lei nº 8.906/94, considerando-se ainda que tal decisão ao encontro dos interesses da categoria.

ACÓRDÃO:

Vistos, discutidos e analisados estes autos em que o Advogado Adélio de Moraes Pessoa e outros solicitam a criação da Subseção de Itapuranga, acordam os integrantes do Conselho Pleno, à unanimidade, em criar a Subseção da OAB/GO de Itapuranga.

Sala de Sessões, em Goiânia, aos 05 dias do mês de junho de 2002.


Carlos Barta Simon Fonseca
Relator


Felício Sena
Presidente